
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PELOTAS resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 034/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 195/2024 e Processo Administrativo MEM/012027/2024, para a realização da Marcha para Jesus, através de recursos de Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 0501;

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Emenda Impositivas:

187/2022 – R\$ 10.000,00 – Michel Escalante;

043/2023 – R\$ 5.000,00 – Marcos Ferreira;

270/2023 – R\$ 12.000,00 – Michel Escalante;

269/2023 – R\$ 3.000,00 – Michel Escalante.

Pelotas, 28 de novembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:750069B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/11/2024. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>